

DENOMINAÇÃO	NÍVEL I	NÍVEL II
	Cr\$	Cr\$
Auditor I	1.650,00	—
Auditor II	1.650,00	—
Economista Assistente	1.800,00	3.220,00
Advogado Assistente	2.100,00	—
Advogado Chefe	2.100,00	—
Enfermeiro	800,00	1.970,00
Engenheiro Assistente	2.100,00	3.590,00
Estatístico	800,00	—
Médico Assistente	2.300,00	4.840,00
Redator	600,00	—
Chefe de Gabinete	7.520,00	—
Secretário Diretor Geral	7.520,00	—
Assessor Técnico (Diretor)	6.970,00	—
Subdiretor Geral	6.970,00	—
Assessor Técnico de Gabinete	6.970,00	—
Diretor Técnico (Divisão Nível III)	6.450,00	—
Assistente Técnico de Gabinete I	3.120,00	—
Diretor Técnico (Divisão)	5.540,00	—
Assistente Técnico de Gabinete II	5.540,00	—

ANEXO 7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

DENOMINAÇÃO	NÍVEL I	NÍVEL II
	Cr\$	Cr\$
Diretor (Serviço Nível II)	3.690,00	—

DECRETO N.º 7.523, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Acrescenta e dá nova redação a dispositivos do Decreto n. 7.141, de 28 de novembro de 1975

Retificação

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1.º — Fica acrescentado ao Decreto n. 7.141, de 28 de novembro de 1975, o seguinte artigo:

“Artigo 3.º-A — Ficam mantidos até 30 de setembro de 1975, os valores dos níveis fixados por decretos anteriores para as classes constantes dos anexos deste decreto”.

Artigo 2.º — O Decreto n. 7.141, de 28 de novembro de 1975, passa a ter sua redação alterada, na seguinte conformidade:

I — o artigo 2.º fica assim redigido:

“Artigo 2.º — O disposto neste decreto aplica-se aos servidores extra-numerários e aos admitidos em caráter temporário nos termos do inciso I do artigo 1.º da Lei n. 500, de 13 de novembro de 1974, cujas funções tenham denominação idêntica à de classes constantes dos seus Anexos 1 e 2”.

II — o artigo 5.º fica assim redigido:

“Artigo 5.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Programa para 1975, remanejadas, se necessário, por decreto”.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de outubro de 1975.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Mário de Moraes Altentelder Silva, Secretário da Promoção Social

José E. Mindlin, Secretário de Cultura, Ciências e Tecnologia

Paulo Celso Fortes, Respondendo pela Secretaria de Esportes e Turismo

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Jorge Maluly Neto, Secretário de Relações do Trabalho

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior

Luís Arrobas Martins, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Roberto Cerqueira César, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Publicado na Casa Civil, aos 5 de fevereiro de 1976.

Ida Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª de Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 7.527, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Declara de natureza urgente a desapropriação de bens imóveis, considerados de utilidade pública pelo Decreto n. 6.618, de 19 de agosto de 1975

Retificação

Artigo 1.º — Fica declarada de urgente para efeito do artigo 15
Onde se lê: a desapropriação de bens imóveis, procedida
Leia-se: a desapropriação de bens imóveis, precedida

DECRETO N.º 7.528, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município de Barueri, Comarca de Barueri, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a construção do Desvio do Instituto Brasileiro do Café

Retificação

Artigo 2.º — Fica a Expropriante
Onde se lê: no artigo 5 do Decreto-Lei Federal n. 3365,
Leia-se: no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3365,
Palácio dos Bandeirantes,
Onde se lê: Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

PAULO EGYDIO MARTINS

Leia-se: PAULO EGYDIO MARTINS

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes.

DECRETO N.º 7.529, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Município de Osasco, Comarca de Osasco, necessários à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a remodelação do serviço de subúrbios do trecho Julio Prestes-Amador Bueno

Retificação

Artigo 1.º —
Onde se lê: Planta n. 3583/001, ... que consta pertencer a Ruben Pereira de Mello ...
Leia-se: Planta n. 3583/201, que consta pertencer a Rubens Pereira de Mello ...
Onde se lê: Planta n. 3584/201, ... confrontando com o lote (C) de Jorge Kiorrelli; ...
Leia-se: confrontando com o lote (C) de Jorge Kiorrelli; ...

DECRETO N.º 7.531 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município de São Paulo, comarca de São Paulo, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para o alargamento da faixa, em face da retificação do traçado da ligação ferroviária Presidente Altino-Evangelista de Souza

Retificação

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições
Onde se lê: combinado com os artigos 2.º a 6.º do
Leia-se: combinado com os artigos 2.º e 6.º do
Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública
Onde se lê: até o ponto (F) que dista 50,00m
Leia-se: até o ponto (F) que dista 58,00m

DECRETO N.º 7.533, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado no Município de São Paulo, comarca de São Paulo, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para o alargamento da faixa, em face da retificação do traçado da ligação ferroviária Presidente Altino-Evangelista de Souza

Retificação

no Artigo 1.º —
Onde se lê: move este que consta pertencer a José Guilherme ou Sucessores
Leia-se: imóvel este que consta pertencer a José Guilherme ou Sucessores
Onde se lê: Limites e Confrontações ... que dista 39,00m a esquerda do Km 60 — 20,00m de eixo locado
Leia-se: Limites e Confrontações: — ... que dista 39,00m a esquerda do Km 60 + 720,00m do eixo locado.
Onde se lê: até o ponto (D) que dista 38,00m a esquerda do Km 00 + 760 m do eixo locado ...
Leia-se: até o ponto (D) que dista 38,00m a esquerda do Km 60 + 760m do eixo locado ...
Onde se lê: até o ponto (I) que dista 52,00m a direita do Km 60 + 00 00m do eixo locado ...
Leia-se: até o ponto (I) que dista 52,00m a direita do Km 60 + 800,00m do eixo locado ...

DECRETO N.º 7.539, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Retificação

Na ementa leia-se como segue e não como constou:
Oficializa a participação da Secretaria do Interior no XX Congresso Estadual dos Municípios.

DECRETO N.º 7.541, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Autoriza a doação de materiais usados à Casa de Caridade Sr. dos Andros — Capital

Retificação

Artigo 1.º —
Pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento.
Departamento de Estatística
Onde se lê: 1 cadeira de madeira — PI 1588 ...
Leia-se: 1 cadeira de madeira — PI 3588 ...

DECRETO N.º 7.542, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Autoriza a doação de veículo usado à Prefeitura Municipal de Arandu e dá outras providências

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, ...
PAULO EGYDIO MARTINS
Onde se lê: Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura
Leia-se: Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura
Luís Arrobas Martins, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 7.543, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, ...
PAULO EGYDIO MARTINS
Onde se lê: Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Leia-se: Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Luís Arrobas Martins, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil